



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES

ALTERA o Anexo II do Edital de nº 001/2026 que dispõe sobre o Processo Seletivo Público para contratação e formação de cadastro de reservas de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do município de Pinheiros/ES.

O MUNICÍPIO DE PINHEIROS, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 198, §º 4º da Constituição Federal, Lei Orgânica, Lei Municipal nº 1.558/2023 e suas alterações e demais legislações pertinentes, torna público a abertura do Processo Seletivo Público para contratação e formação de cadastro de reservas de **Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias**, mediante condições estabelecidas no presente Edital, supervisionado pela Comissão do Processo, criada pela Portaria nº 196/2025 e executado pela empresa **Passaporte PDH Seleção & Desenvolvimento Humano, Assessoria & Consultoria LTDA**.

O **Anexo II** do edital Nº 001/2026, que dispõe **sobre o Processo Seletivo Público** para contratação e formação de cadastro de reservas de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do município de Pinheiros/ES, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	07/01/2026
INSCRIÇÃO VIA INTERNET	26/01/2026 ATÉ 12/02/2026
PEDIDOS DE ISENÇÃO	26/01/2026 E 27/01/2026
RESULTADO PARCIAL DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	30/01/2026
RECURSO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO	02/02/2026 E 03/02/2026
RESULTADO FINAL DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO PÓS RECURSO	05/02/2026
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DO BOLETO	13/02/2026
LISTA DE INSCRITOS	23/02/2026
PRAZO PARA ENVIO DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	19/03/2026 ATÉ 23/03/2026
NOVO RESULTADO PARCIAL DA ETAPA I – COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA	08/04/2026
RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DA ETAPA I – COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA	09/04/2026 e 10/04/2026
RESULTADO PÓS RECURSO DA ETAPA I – COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA	17/04/2026

DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA OBJETIVA	20/04/2026
PROVA OBJETIVA	26/04/2026
GABARITO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	27/04/2026
RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DO GABARITO	28/04/2026 e 29/04/2026
RESULTADO FINAL DO GABARITO	08/05/2026
RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	08/05/2026
RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DA PROVA OBJETIVA	11/05/2026 e 12/05/2026
RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA	15/05/2026
FORMAÇÃO ON-LINE	18/05/2026 a 29/05/2026
RESULTADO PARCIAL DA FORMAÇÃO	02/06/2026
RECURSO DO RESULTADO PARCIAL DA FORMAÇÃO	03/06/2026 E 04/06/2026
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	08/06/2026

Art. 1 - Diante do iminente risco de inviabilização da contratação de profissionais essenciais para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e da quebra da continuidade do serviço de saúde municipal, conforme orientação da Procuradoria Municipal requer-se a reabertura do prazo para comprovação das devidas documentações exigidas em edital, **sem haver posterior prorrogação dos prazos.**

Art. 2 - Fica concedido o prazo de 72h (setenta e duas horas úteis) conforme orientado no qual os candidatos declarados "Inaptos" na etapa de Comprovação de Residência possam retificar, complementar ou reenviar a documentação comprobatória através da área do candidato.

Art. 3 - Serão rigorosamente rejeitados comprovantes de residência gerados ou datados em momento posterior à publicação do Edital nº 001/2026, a fim de assegurar o fiel cumprimento do art. 6º, I, da Lei Federal nº 11.350/06.

Art. 4 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PINHEIROS/ES, 18 DE MARÇO DE 2026.

PASSAPORTE PDH